



OK!

RESOLUÇÃO Nº 633/94.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã de Olinda à Sra. **LEONILDES CONCEIÇÃO ENNES DE ALMEIDA VILLARIM - TIA LÊO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Olinda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de agosto de 1994.

MANOEL SATIRO T. NETO
Presidente

MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
2º Vice-Presidente

LUCIANO ANTONIO SOARES
1º Secretário

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
2º Secretário